



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.232/2018

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**Considerado** ainda subsistentes os motivos que determinaram a expedição do Decreto Executivo n. 2.204, de 31 de janeiro de 2018;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado o termo dos efeitos do Decreto Executivo n. 2.204, de 31 de janeiro de 2018, continuando suas disposições em plena vigência até 31 de maio de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 30 de abril de 2018.

**EDUARDO BUZZATTI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JORGE ERNESTO DOSE**  
Secretário Municipal de Administração

